

Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Gabinete Comitê Interno de Governança Pública

Decisão n.º 7/2024 - SEE/GAB/CIG

Brasília-DF, 12 de novembro de 2024.

O COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 14 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019; o artigo 1º da Portaria nº 993, de 27 de setembro de 2023, e o inciso VII do art. 4º do Anexo Único à Resolução nº 1, de 29 de junho de 2023, do Comitê Interno de Governança Pública da SEEDF, DECIDE:

- 1. APROVAR as inclusões descritas a seguir no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) 2023-2024 da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF):
- 1.1 Desktop Cloud: Aquisição de solução tecnológica para reforçar o acervo das Escolas Técnicas da SEEDF.
- 1.2 Solução Educacional para Ensino Médio: Contratação de plataforma adaptativa com conteúdos e metodologias focadas no desenvolvimento socioemocional de estudantes, incluindo formação para profissionais da educação.
- 1.3 Plataforma Educacional (Programa SuperAção): Licença de acesso a uma plataforma alinhada ao Programa SuperAção e à Base Nacional Comum Curricular - BNCC, com materiais pedagógicos complementares para recomposição de aprendizagens.
- 1.4 Plataforma de Estudo de Inglês: Licença de acesso para ensino de inglês para profissionais e estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA.
- 1.5 Plataforma Preparatória para o Enem: Acesso a uma plataforma educacional voltada para o Enem, abrangendo todas as áreas do conhecimento, destinada a alunos do Ensino Médio e EJA.
- 1.6 Serviços de Pesquisa e Aconselhamento Imparcial: Em TIC, para apoiar as decisões estratégicas e operacionais da SEEDF.
- 2. Publique-se no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), no espaço destinado à Governança.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA Secretária de Estado

> ANA CLÁUDIA VELOSO Chefe de Gabinete

ANTÔNIO CARLOS DO PATROCÍNIO Subsecretário de Educação Básica - Substituto

VERA LÚCIA RIBEIRO DE BARROS Subsecretária de Educação Inclusiva e Integral

> ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR Subsecretária de Gestão de Pessoas

FERNANDA MATEUS COSTA MELO Subsecretária de Apoio às Políticas Educacionais

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação

ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA Subsecretário de Infraestrutura Escolar

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA Subsecretário de Administração Geral

LUAN LOPES LEITE

Subsecretário de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA DE ÁVILA - Matr.0045243-2, Membro do Comitê**, em 12/11/2024, às 18:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN LOPES LEITE - Matr.0239702-1**, **Subsecretário(a) de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 12/11/2024, às 18:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA NOGUEIRA VELOSO - Matr.0020325-4, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 12/11/2024, às 18:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE A FERREIRA - Matr. 02084090**, **Subsecretário(a) de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação**, em 12/11/2024, às 19:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DO PATROCÍNIO - Matr.0214476- X**, **Subsecretário(a) de Educação Básica substituto(a)**, em 12/11/2024, às 19:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA - Matr.0256657-5, Subsecretário(a) de Infraestrutura Escolar, em 12/11/2024, às 19:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA** - **Matr.0300692-1, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 12/11/2024, às 20:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR - Matr.0020047-6, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas, em 12/11/2024, às 20:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA -Matr.0030216-3, Subsecretário(a) de Administração Geral, em 12/11/2024, às 20:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por VERA LUCIA RIBEIRO DE BARROS - Matr.0242418-5, Subsecretário(a) de Educação Inclusiva e Integral, em 12/11/2024, às 21:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA MATEUS COSTA MELO - Matr. 02029189, Subsecretário(a) de Apoio às Políticas Educacionais, em 13/11/2024, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 156042870 código CRC= 470CE921.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 12° andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900

- DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00329111/2024-92 Doc. SEI/GDF 156042870